

DECRETO N.º 1546/19 de 15/08/2019.

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 4º da Lei Municipal nº 0642/17 de 23/03/2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | |
|---------------------------|-----------|
| → Adinan Southier Soares; | Efetivo; |
| → Patricia Daros | Efetivo; |
| → Elessandra Colonhi | Suplente; |
| → Camila Cividini | Suplente; |

Representantes da Secretaria de Administração e Fazenda:

- | | |
|----------------------------|-----------|
| → Deise Lucia Noal Ribeiro | Efetivo; |
| → Edscelon Luiz Padilha | Suplente; |

II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na área da Saúde Vinculado ao SUS:

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| → Alcenir Garcia | Efetivo; |
| → Ledi Bonszkowski de Souza | Suplente; |

III - DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE

Representantes dos Profissionais da área de Saúde:

- | | |
|---------------------|-----------|
| → Nerci de Cândido | Efetivo; |
| → Josiane Locatelli | Suplente; |

IV - DOS USUÁRIOS

Representantes das Entidades Rurais:

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| → Gelson Leonardo Graszchi | Efetivo; |
| → Iavnor Pontel | Efetivo; |
| → Rodrigo José Fabris | Suplente; |
| → Patricia Rosana de Campos | Suplente; |

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/08/19
Sabrina Valandro Martin
Portaria de Designação 253/17



GOVERNO MUNICIPAL
Jupia
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

Representantes dos Conselhos de Pastorais das Comunidades:

- | | |
|--------------------|-----------|
| → Cleison Lucion | Efetivo; |
| → Silvana Giacomin | Suplente; |

Representantes das APP's:

- | | |
|------------------------|-----------|
| → Ademir Baldissarelli | Efetivo; |
| → Rubieli de Jesus | Suplente; |

Representantes do Núcleo da Mulher Empreendedora:

- | | |
|------------------------------|-----------|
| → Leonilde Maria Pavon Wuick | Efetivo; |
| → Patricia Garbin | Suplente; |

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1088/17 de 05/05/2017.

Município de Jupia – SC, 15 de Agosto de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 15/08/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
